



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 38/2019
De 10 de Julho de 2019

Cópia

PUBLICADO

16/07/2019

"Dispõe sobre Concessão de férias a servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor **EDSON MOREIRA DA SILVA**, lotado no Cargo de Assessor de Imprensa do quadro de provimento Em Comissão da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2018 a janeiro de 2019.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 1 a 10 de agosto de 2019.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT, 10 de julho de 2019.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT